2024
6ª JORNADA DE PRÓTESE DE SERGIPE

Local: Real Classic Hotel

OBJETIVO:

Esta Jornada de Prótese tem como objetivo promover o aprimoramento científico e divulgar a produção científica acadêmica e profissional na área de prótese dental. Com esse objetivo, a 6ª Jornada de Prótese de Sergipe (JOPS) terá como tema: “Planejamento em reabilitação oral”.

É por meio de um bom planejamento que o profissional consegue contemplar e analisar todas as limitações do caso, podendo tomar todas as decisões importantes com mais segurança para o sucesso de qualquer reabilitação, seja sobre implante ou dente.

Assim, nessa jornada serão mostrados métodos e opções de planejamento que garantem o sucesso de qualquer reabilitação oral.

Público-alvo:

Acadêmicos e profissionais de Odontologia.

Metodologia:

A jornada acontecerá em dois dias consecutivos, sendo distribuída em: palestras científicas, hands-on, fórum científico e Curso Nobre, conforme cronograma.

Frequência para recebimento do certificado:

Acadêmico: para obtenção do certificado da jornada, o acadêmico necessitará de 75% de frequência, para isto deverá assinar lista de presença na entrada e saída dos turnos do referido evento.

Profissional: será necessária assinatura de lista de presença na entrada e saída dos turnos do curso nobre.'

Local do evento:

Auditório do Hotel Real Classic

Data do evento: 05 e 06 de abril de 2024

EQUIPE EXECUTORA E ADMINISTRATIVA:

Comissão organizadora da 6ª Jornada de Prótese de Sergipe (JOPS)

Composta por professores e alunos do Curso de Odontologia da UFS.

Presidente: Prof. Dr. Carlos Neanes Santos

COORDENADOR DA UFS: Acad. Mariana Gois Aguiar e Natan Campos

COMISSÃO CIENTÍFICA

COORDENADOR GERAL: Prof. Dr. Luís Alves Neto

Coordenador da UFS: Acad. Roger Lima

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO

COORDENADOR(ES): Prof. Dr. Eduardo Chorres

Coordenadoras da UFS: Acad. Virginia Farias de Araújo e Ana Gabriella Campos

COMISSÃO SOCIAL

COORDENADOR(ES): Prof. Dr. Max Dória

Coordenador da UFS: Acad. Ana Claudia Lima

Solicitação de Patrocínio

As turmas 91 e 88 de odontologia da Universidade Federal de Sergipe com o apoio da ABO – SE, promoverá a V Jornada de Prótese de Sergipe. A jornada contará com palestras científicas, hands-on e Fórum científico. E tem como objetivo unir todas as universidades, cursos de pós-graduação, clínicas e cirurgiões-dentistas que tenham interesse em ter uma grande experiência de aprendizagem com professores referência no estado.

Estimamos cerca de 350 participantes e temos certeza de que este órgão ganhará ainda mais visibilidade e credibilidade entre nosso público-alvo. Assim, vimos por meio deste, convidá-lo a ser nosso patrocinador, através de alguns planos onde poderá escolher o que melhor se adequa ao seu propósito.

Planos de patrocínio:

Bronze: R$200

Sua empresa terá a logomarca no backdrop do evento.

Prata: R$300

Sua empresa terá a logomarca no backdrop do evento + *será publicada no instagram a logomarca do evento.*

Ouro: R$400

Sua empresa terá a logomarca no backdrop do evento + será publicada no instagram a logomarca do evento + *a logomarca da empresa passará na tela nos intervalos do evento + sua logomarca estará no folder de divulgação do evento.*

Diamante: R$850

Sua empresa terá a logomarca no backdrop do evento + será publicada no instagram a logomarca da empresa + a logomarca da empresa passará na tela nos intervalos do evento + sua logomarca estará no folder de divulgação do evento + *sua empresa terá um estande no corredor do evento para divulgar seus produtos.*

Na certeza de que seremos atendidos, desde já agradecemos a sua prestimosa participação.

_____

Prof. Dr. Carlos Neanes Santos
Presidente da Jornada

_____

Acad. Mariana Gois Aguiar
(Coordenadora da UFS)

Mapa de Stands

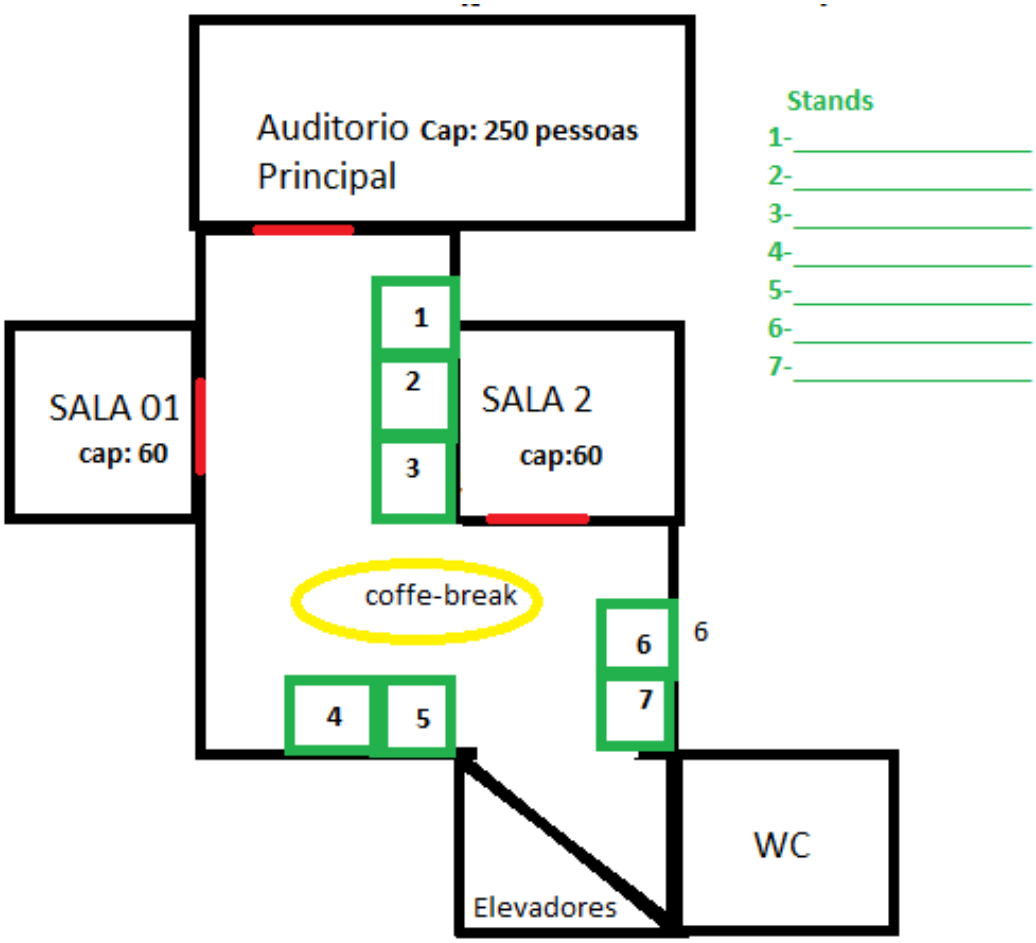

Stands

1-_____

2-_____

3-_____

4-_____

5-_____

6-_____

7-_____

Programação Científica

05/04/2024 – Sexta-Feira

- Manhã:

- **Solenidade de abertura - 08h**

- **Palestra 1 – 09h:**

Prof. Dr. José Renato Brandão e Profa. Dra. Luana Menezes de Mendonça Feitosa

Dr. José Renato Brandão
Graduação em Odontologia - UFS
Residência em CTBMF - UERJ
Mestre em Ciências da Saúde - UFS
Professor da Universidade Tiradentes – UNIT

Dra. Luana Menezes de Mendonça Feitosa
Graduação em Odontologia - UFS
Especialização em Prótese Dentária - Profis-Bauru
Mestrado e Doutorado em Reabilitação Oral - FOB/USP
Professora de Prótese Dentária - ABO/SE e CIA
Protesista da clínica Ortos Aracaju-SE

Tema: "Interrelação PROTESISTA X CIRURGIAO no planejamento com implantes."

Resumo: Nessa palestra discutiremos o passo a passo nas reabilitações com implantes: do planejamento inicial, com diversos guias cirúrgicos, até a sua conclusão.

- **Palestra 2 – 10:30h:**

Prof. Dr. Luiz Neto

Mestre e Doutor em Reabilitação Oral - FOB-USP
Prof. Prótese Fixa - DOL-UFS
Coordenador do Curso de especialização Prótese e Implante - ABO-SE
Coordenador do PRODONTO - UFS

Tema: "Carga imediata em implantodontia"

Resumo: Nesta palestra serão mostrados os riscos, benefícios e requisitos necessários para a instalação de próteses sobre implantes sem osseointegração.

Tarde:

- **Palestra 3 – 14h:**

Prof. Dr. Igor Ednardo Santos Cezar

Graduado em Odontologia - UFS
Especialista em Prótese Dentária e em Implantodontia
Mestre em Implantodontia
Professor no curso de especialização em prótese dentária - CIA.
Membro associado da Sociedade Brasileira de Odontologia Estética
Membro associado da Associação Brasileira de Odontologia Digital

Tema: "Odontologia Digital no Planejamento das Reabilitações Orais"

Resumo: Nessa palestra será discutido o quão ágil, otimizado e previsível vem se tornando os trabalhos de reabilitação oral com o advento dos recursos digitais na odontologia.

- **Palestra 4 – 15h:**

Dra. Neta Corrado
Tpd. José Antônio

Tema: “Relacionamento protesista e protético na execução dos casos clínicos”

Resumo: O sucesso de qualquer caso em Prótese depende da parceria entre o protesista e o técnico em laboratório. Assim nessa palestra discutiremos como tornar essa parceria mais positiva na obtenção de trabalhos com melhor qualidade.

- **Palestra 5 - 16:30h:**

Profa. Dra. Luana Menezes de Mendonça Feitosa

Graduação em Odontologia - UFS
Especialização em Prótese Dentária - Profis-Bauru
Mestrado e Doutorado em Reabilitação Oral - FOB/USP
Professora de Prótese Dentária - ABO/SE e CIA
Protesista da clínica Ortos Aracaju-SE

Tema: “A Odontologia digital na resolução de reabilitações protéticas”

A Era digital trouxe inúmeros benefícios para a Odontologia. Iremos entender como ela funciona e como auxilia o protesista na resolução de casos clínicos de maneira mais precisa e rápida

- **Palestra 6 – 17:30h:**

Prof. Dr. Max Dória Costa

Especialista em implante e Prótese - CFO
Mestre e Doutor em Reabilitação Oral - FOB/USP
Prof. Titular I Universidade Tiradentes - UNIT
Prof. Especialização prótese implante – ABO-SE

Tema: “Complicações e Planejamento em Prótese sobre Implante”

Resumo: Nessa palestra iremos abordar as principais complicações relacionadas as próteses sobre implante ressaltando aspectos importantes na prevenção e também resolução destes problemas, através de um planejamento cirúrgico e protético adequado.

06/04/2024 – Sábado

- MANHÃ:

- **Palestra 1 - 08h:**

Prof. Dr. Eduardo Chorres

Especialista, Mestre e Doutor em Prótese Dentária – FOUSP
Coordenador do Departamento de Odontologia - UFS/Lagarto
Professor Associado - DOL/UFS

Tema: “Como executar uma prótese total em 8 horas”

Resumo: O objetivo desta palestra é mostrar algumas técnicas que diminuem o tempo operatório visando também a eficiência e sucesso na instalação destes dispositivos protéticos.

- **Palestra 2 - 09h:**

Prof. Dr. Tauan Rosa

Formado em Odontologia – UFS
Especialista em Prótese dentária - FoUSP
Pós-graduado em Implantes dentários e Prótese sobre Implante – FUNDECTO-USP
Mestre e Doutor em Odontologia - UFS, com área de concentração em Dentística Restauradora.
Líder de Opinião – Ivoclar Brasil
Professor de Dentística Restauradora da Universidade Tiradentes - UNIT
Coordenador do curso de especialização em Prótese e Dentística no Instituto Góis Aguiar – IGA em Aracaju

Tema: “REABILITAÇÃO ORAL COM FACETAS ESTÉTICAS: CERÂMICAS X RESINAS”

Resumo: Nessa palestra discutiremos vantagens e desvantagens das facetas confeccionadas com diferentes materiais, com dicas de protocolos para que o profissional possa arquitetar sorrisos de forma previsível e durável.

- **Palestra 3 - 10h:**

Dr. Carlos Neanes Santos

Especialista, Mestre e Doutor em Reabilitação Oral - FOB/USP

Especialista em DTM e Dor Orofacial - CFO

Prof. de Oclusão e Prótese Fixa da Clínica Integrada – UFS

Tema: "Desmistificando casos complexos em Reabilitação Oral"

Resumo: Nesta palestra será apresentado diversas soluções de como transformar qualquer caso complexo em caso simples, fácil de resolver.

- **Palestra 4:**

Dr. Edvaldo Dória

Professor de Cirurgia Oral e Traumatologia Bucomaxilofacial - UFS

Ex – Presidente do Hospital Universitário - Pedro Ernesto (RJ)
Especialista em Cirurgia Bucomaxilofacial – Universidade Estadual Pedro Ernesto

Professor e Coordenador Curso de Especialização em Implantes – ABO/SE
Fellow em Cirurgia Maxilofacial – Northwestern University of Chicago - USA

Tema: "Parâmetros para a colocação ideal do implante"

Resumo: O objetivo dessa palestra é discutir os parâmetros que adotamos para colocar um implante numa posição tal que possibilite que o protesista coloque sua coroa de porcelana numa posição ideal que garanta o sucesso de sua reabilitação oral com função e estética satisfatória.

- **Palestra 5:**

Dr. Murilo Souza Oliveira

Especialista em Prótese Dentária - ABO-SE
Mestre em Prótese Dentária - USP-SP
Doutorando em Engenharia dos Materiais – UFS
Coordenador e Professor dos cursos de Graduação em Odontologia e Curso Superior de Tecnologia em Radiologia – UNINASSAU/SE

Tema: Próteses Parciais Removíveis: Seria tudo tão simples assim?

Resumo: Nesta palestra buscaremos discutir a importância da Prótese Parcial Removível no contexto da Odontologia atual tendo em vista a visão errônea de tê-la como um tipo de proposta mais rápida, barata e que pode ser realizada sem critérios técnicos-científicos.

Programação Hands-on

Sábado à tarde:

Hands-on 1: Preparos estéticos minimamente invasivos para laminados cerâmicos

2 Turmas

Vagas: 08

Duração: 01:30h

Profa. Dra. Renata Souza Morais

Especialista em prótese dentária - ABO/SE

Professora dos cursos de especialização em prótese - CIA (Aracaju) e Instituto Góis Aguiar (Aracaju)

Palestrante nacional e internacional (Espanha e Argentina)

Autora do capítulo do livro: mulher dentista um sorriso envolvente pela editora quintessence

Hands-on 2: Explorando materiais de moldagem em odontologia: Indicações, manipulação e aplicações clínicas.

Resumo: O aluno terá oportunidade de conhecer alguns materiais de moldagem, suas indicações, além de vivenciar a manipulação para melhor desempenho em diversas aplicações clínicas.

2 Turmas

Vagas: 10

Duração: 02h

Profa. Dra. Clara Lemos

Graduação em Odontologia- UFBA
Mestrado em Clínica Odontologia/ Dentística- EBMSP
Especialização em Prótese- Prime
Doutoranda em Odontologia- UFS
Professora do curso de Odontologia da Universidade Tiradentes- SE

Hands-on 3: Seleção de componentes protéticos.
Resumo: Serão discutidos os parâmetros para correta indicação na utilização de componentes protéticos sobre implante. Abordagem de componentes convencionais e digitais com treinamento em manequim.

2 Turmas

Vagas: 10

Duração: 02h

Prof. Dr. Luiz Alves Neto

Mestre e Doutor em Reabilitação Oral - FOB-USP
Prof. Prótese Fixa - DOL-UFS
Coord. Curso de especialização Prótese e Implante - ABO-SE
Coord. PRODONTO-UFS

Hands-on 4: Natural. A chave de tudo – Morfologia Dental para o clínico.
Resumo: O objetivo do curso é apresentar pontos estratégicos e otimizar o enceramento diagnóstico para o clínico, trabalhando morfologia dental através de esquemas de desenho e enceramento diagnóstico simulando situações clínicas.
2 turmas

Vagas: 9 alunos cada turma

Duração: 2h

Prof. Dr. Tauan Rosa e Profa. Dra. Roberta Pereira

Prof. Dr. Tauan Rosa
Graduação em Odontologia – UFS
Especialista em Prótese Dentária – USP
Pós-graduado em Implantes Dentários e Prótese sobre Implantes – FUNDECTO-USP
Mestre e Doutor em Clínica Odontológica (Dentística Restauradora) - UFS
Líder de Opinião – Ivoclar
Professor de Dentística Restauradora e Oclusão na Universidade Tiradentes – UNIT
Professor em cursos de Imersão, Atualização e Especialização.
Coordenador do curso de Especialização em Prótese e Dentística no Instituto Góis Aguiar – IGA em Aracaju.

Profa. Dra. Roberta Pereira
- Especialista e Mestre em Dentística Restauradora pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC;
- Doutoranda em Materiais Dentários pela Universidade Estadual de Campinas – FOP-UNICAMP;
- Coordenadora do Curso de Especialização em Prótese e Dentística no Instituto Góis Aguiar – IGA em Aracaju.

Hands-on 5: Scanner intraoral

Resumo: Nesse hands-on será apresentado o sistema Cerec contendo scanner intraoral o software Cerec e a sua fresadora Cerec Primemil, onde o aluno poderá fazer a moldagem de casos clínicos (modelos) utilizando o scanner intraoral e assistirá a sequência de seu trabalho, sendo analisado pelo software e encaminhado para a fresadora obtendo uma coroa em cerâmica.
2 turmas

Vagas: 10 alunos cada turma

Duração: 2h

Bruna Andreasi do Vale

Dentsply Sirona

Folha 1/6

CRO SE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PARECER Nº 00018/2024

CONVÊNIO E PATROCÍNIO – CLÁUSULAS

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE– CRO-SE**, Autarquia Federal, instituída pela Lei 4.324 de 04 de abril de 1964, com sede na Rua Vila Cristina, 589, São Jose, CEP: 49.015-000, nesta capital, representado nesse ato por meio de sua Presidente, Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima, Cirurgião-Dentista, inscrito no CRO/SE sob o nº CRO-SE-CD-998, doravante denominado **CONCEDENTE,** e, de outro lado, **6ª Jornada De Prótese De Sergipe,** neste ato representada por Prof. Dr. Carlos Neanes Santos – CRO-CD-534, Presidente da (JOPS), com sede/residente Av. Santos Dumont, S/N - Coroa do Meio, Aracaju - SE, 49036-090, doravante denominado(a) **CONVENENTE,** celebram o presente **CONVÊNIO**, regido, no que couber, pelas disposições contidas na Lei n° 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na **Decisão 02/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui objeto do presente **CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO valor de R$400,00 (quatrocentos reais)**, de acordo com Proposta de Patrocínio e seus documentos anexos devidamente aprovados, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações das Partes

1) São obrigações da **CONCEDENTE:**

a)Fazer a transferência valor de $400,00(quatrocentos reais), Dados bancários ou PIX: **79 99139-4091** Beneficiário: **Mariana Gois Aguiar CPF: 034.560.875-51**, **CONVENENTE** – conforme condições previamente estabelecidas em Resolução, Edital, Proposta de Patrocínio apresentada e aprovação da Presidência do CRO-SE– em Ofício S/N.

2. São obrigações da **CONVENENTE**:

a) Executar o objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, de acordo com a Proposta

Folha 2/6

de patrocínio apresentada e aprovada e, aplicar os recursos recebidos exclusivamente no cumprimento do seu objeto (Ofício S/N);

b) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos disponibilizados pela **CONCEDENTE**;

c) manter atualizados registros e a escrituração específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

d) Assegurar a participação da **CONCEDENTE** em toda e qualquer ação, assim como demais contrapartidas informadas na Proposta de Patrocínio apresentada, em estrita observância a **Decisão 02/2021;**

e) Até 30 dias após a realização da atividade, apresentar à **CONCEDENTE** o Relatório de Avaliaçãoda Atividade Patrocinada e demais comprovantes listados Ofício S/N.

f) havendo contratação entre a **CONVENENTE** e terceiros, visando à execução de serviços vinculados ao objeto deste Convênio, tal contratação não induzirá em solidariedade jurídica à **CONCEDENTE**, bem como não existirá vínculo funcional ou empregatício, nem solidariedade às parcelas de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias ou assemelhados, não cabendo ao contratado qualquer reclamação trabalhista contra a **CONCEDENTE** de ordem administrativa, judicial ou extrajudicial; e

g) adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio.

h) respeitar e cumprir todas as condições previstas no Edital que deu origem a aprovação da propostaapresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência

A vigência deste Convênio até a realização da atividade e evento, conforme o expresso na Proposta de Patrocínio.

Parágrafo único - A vigência deste Convênio poderá ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da **CONVENENTE**, fundamentada em razões concretas que justifiquem, formulada, no mínimo, 5 (cinco) dias antes do término de sua vigência, desde que aceita pela **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos disponibilizados

Folha 3/6

CRO SE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

O CRO-SE terá liberdade para definir o valor a ser concedido a cada proposta, assim como a forma de contribuição – até o limite de seu pedido, independentemente do gasto total da atividade e das demais propostas recebidas.

Parágrafo Único – Na hipótese de o objeto pactuado vir a ser satisfatoriamente concluído com sobrade (materiais/recursos), obriga-se a **CONVENENTE** a devolvê-los juntamente com Relatório de Avaliação da Atividade Patrocinada.

CLÁUSULA QUINTA - Da Liberação dos Recursos

Toda e qualquer contratação necessária para a concessão do patrocínio acordado neste termo de convênio será feita pela **CONCEDENTE**. Os recursos da **CONCEDENTE**, destinados à execução do objeto deste Convênio, serão empregados nas contratações em tempo hábil, de acordo com o cronograma constante na Apresentação da Proposta aprovada, em nome do **CONVENENTE e/ou CONCEDENTE** e vinculada ao presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - Da Utilização dos Recursos

Ocorrendo impropriedades e/ou irregularidades na execução deste Convênio, a **CONCEDENTE** poderá suspender a liberação de eventuais parcelas subsequentes, se houver, e a notificar, de imediato,o dirigente da **CONVENENTE**, a fim de proceder ao saneamento requerido ou cumprir a obrigação,observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias, nos casos a seguir especificados:

a) quando não houver comprovação da correta aplicação dos recursos ou não aquisição dos materiais,na forma da legislação aplicável,

b) quando verificado desvio da finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Convênio; e

c) quando a **CONVENENTE** descumprir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Proibições

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br
Site:www.crose.org.br

Folha 4/6

É vedada a utilização dos recursos repassados por força deste Convênio, em finalidade diversa daestabelecida na Proposta de patrocínio aprovada a que se refere este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - Do Controle, Fiscalização e Gerenciamento

É prerrogativa da **CONCEDENTE** conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução, mediante a supervisão e acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste Instrumento, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

Parágrafo único - A **CONVENENTE** franqueará livre acesso a funcionários do CRO-SE ou conselheiros indicados por este, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Convênio, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA NONA - Da Denúncia e da Rescisão

Este Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

Parágrafo único - Constitui motivo para rescisão deste Convênio, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

a) utilização dos recursos em desacordo com a Proposta de Patrocínio aprovada;

b) constatação de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias; e

c) falta de apresentação do Relatório de Avaliação da Atividade no prazo estabelecido.

Folha 5/6

CRO SE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Restituição de Recursos

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste instrumento,o **CONVENENTE**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da ocorrência da atividade,sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, é obrigado estornar ao **CONCEDENTE**:

a) o eventual saldo remanescente dos recursos repassados;

b) o valor condizente aos recursos materiais disponibilizados, atualizado monetariamente, acrescidode juros legais, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos:

b.1 quando não for executado o objeto da avença;

b.2 quando não for apresentada, no prazo exigido, o Relatório de Avaliação da Atividade e seusanexos; e

b.3 quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

c) o valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados,atualizado monetariamente e acrescido de juros legais;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Instrumento, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Aracaju/SE.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou dele.

Aracaju, 18 de março de 2024

GLADSON SILVA GUIMARAES:04179719584

Assinado de forma digital por GLADSON SILVA GUIMARAES:04179719584

PROCURADOR JURÍDICO CRO/SE

GLADSON SILVA GUIMARÃES OAB/SE 10.660

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br
Site:www.crose.org.br

Folha 6/6

CRO SE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA:53339339520 Assinado de forma digital por ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA:53339339520

CONCEDENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD

CONVENENTE: 6ª Jornada de Prótese de Sergipe (JOPS).

REPRESENTANTE - PROF. DR. CARLOS NEANES SANTOS – CRO-CD-534

Testemunha Convenente:

1._____

Nome:

R.G:

Testemunha Concedente:

2._____

Nome:

R. G:

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/98115-4395
E-mails: crose@crose.org.br
Site:www.crose.org.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.09.24
3611003611 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: C R O - S E
AGENCIA: 3611-0 CONTA: 7.036-X

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202403271224276821153 65
CNPJ DO PAGADOR: 13.083.431/0001-00
VALOR: 400,00
DATA: 27/03/2024 - 09:45:39
DESCRICAO: Patrocinio

PAGO PARA: Mariana Gois Aguiar
CPF: ***.560.875-**
CHAVE PIX: +5579991394091
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000643125555
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$ 10,00.

Notificacao enviada em: 27/03/2024 - 09:45:40

==========

DOCUMENTO: 032704
AUTENTICACAO SISBB: 1.B24.801.08E.618.41D

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CRO SE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

RECIBO

R$ 400,00

Recebi do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, a importância de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente a patrocínio ao evento "6ª Jornada de Prótese de Sergipe-JOPS" que será realizado nos dias 05 e 06 de abril em Aracaju-SE, conforme solicitado via pedido de patrocínio protocolo nº 000481/2024, com base na Decisão CRO-SE nº 02/2021 e no Parecer nº 00018/2024.

Aracaju, 27 de março de 2024

MARIANA GOIS AGUIAR
Representante da Comissão Organizadora

*** OBS: Pagamento efetuado via PIX.**

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322 Fax: 3211-7212
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site:www.crose.org.br

VI JORNADA DE
PRÓTESE DE SERGIPE
REALIZAÇÃO
APOIO:
ALUNOS DO 6° & 8° DA UFS
AGRADECEMOS AOS NOSSO PATROCINADORES
S. I. N.
Implant System
DENTAL-MED
As outras têm tudo, nós temos tudo e você!
OralBook
DIAGNÓSTICO BUCAL
JOSÉ ANTÔNIO
DOS SANTOS
CRO-38
Arte
Dental
SAÚDEDENTAL
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAL ODONTOLÓGICO
Implantare
Implantodontia e Ortodontia
MAIA
CLÍNICA
SORRIMAGEM
RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA
IMPLANTIUM
Construindo
seu sorriso
Consultório Odontológico
Dr. Edivaldo Andrade
Dra. Raquel Ramos
SOFISTICATTO

VI JORNADA DE
PRÓTESE DE SERGIPE
REALIZAÇÃO
ABO
APOIO:
CRO SE
SINODONTO-SE
ALUNOS DO 6° & 8° DA UFS
AGRADECEMOS AOS NOSSO PATROCINADORES
S. I. N.
Implant System
DENTAL-MED
As outras têm tudo, nós temos tudo e você!
OralBook
DIAGNÓSTICO BUCAL
JOSÉ ANTÔNIO
DOS SANTOS
CRO-38
Arte
Dental
SAÚDEDENTAL
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAL ODONTOLÓGICO
MAIA
CLÍNICA
SORRIMAGEM
RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA
IMPLANTIUM
Studio Estético de Prótese Odontológica
Construindo
seu sorriso
Consultório Odontológico
Dr. Edivaldo Andrade
Dra. Raquel Ramos
SOFISTICATTO

VI JORNADA DE
PRÓTESE DE SERGIPE
REALIZAÇÃO
ABO
APOIO:
CTO SE
SINODONTO-SE
ALUNOS DO 6° & 8° DA UFS
AGRADECEMOS AOS NOSSO PATROCINADORES
S. I. N.
Implant System
OralBook
DIAGNÓSTICO BUCAL
JOSÉ ANTÔNIO
DOS SANTOS
CRO-38
Arte
Dental
SAÚDEDENTAL
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAL ODONTOLÓGICO
Implantare
Implantodontia e Ortodontia
MAIA
CLÍNICA
IMPLANTIUM
Studio Estético de Prótese Odontológica
SORRIMAGEM
RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA
Construindo
seu sorriso
Consultório Odontológico
Dr. Edivaldo Andrade
Dra. Raquel Ramos
SOFISTICATTO